



**DECRETO Nº 5.023, DE 13 DE ABRIL DE 2020**

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR  
DE R\$ 660.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e Lei Municipal 3.867/2020,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2386-EMENDAS IMPOSITIVAS -COMBATE COVID-19

339030.00.00-Material de Consumo 106.000,00

339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 24.000,00

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 100.000,00

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 100.000,00

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1201-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2388-EMENDAS IMPOSITIVAS – COMBATE COVID 19/ESTIAGEM

339032.00.00-Material, Bem ou Serviço para Distr Gratuita 290.000,00

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 40.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

9000-ENCARGOS GERAIS

9001-ENCARGOS ESPECIAIS

0014-RESERVA DE CONTINGÊNCIA



999999.99.00-Reserva de Contingência

660.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Secretário de Infraestrutura e Administração